



DECRETO Nº 140/95.-
(DISPÕE SOBRE OUTORGA DE HONRARIA A PERSONALIDADE DO ANO)

VALNER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T O

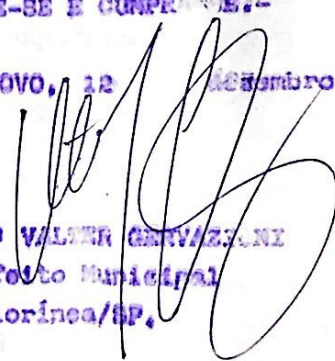
Artº 1º - Fica conferido ao cidadão **ARLINDO FERREIRA**, a honraria "MEDALHA 30 DE DEZEMBRO", deste município de Florínea, em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 041/89, de 04 de dezembro de 1989, por seus relevantes serviços prestados à comunidade e ao município.-

Artº 2º - A Outorga conferida pelo artigo anterior do presente DECRETO constará dos anais históricos do município.-

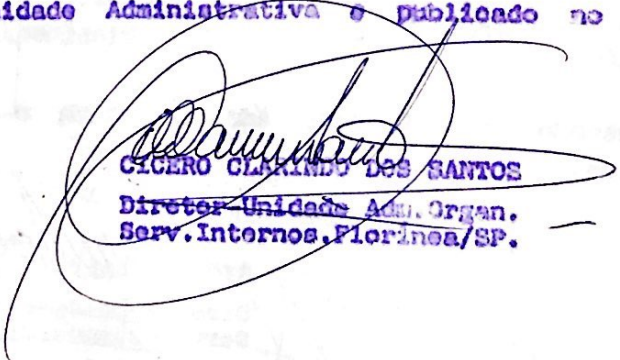
Artº 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.-

Florínea/SP, PALÁCIO DO POVO, 12 de Dezembro de 1995.-


ENGº AGRº VALNER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea/SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.-


CÍCERO CLÁUDIO DOS SANTOS
Diretor Unidade Adm. Organ.
Serv. Internos, Florínea/SP.